



II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 11/2022 – DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVAS DISCURSIVAS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** que os recursos após a divulgação do resultado da Primeira Etapa – Prova Escrita Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 15 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, e as respostas serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **TORNAR PÚBLICA** como definitiva a lista dos candidatos habilitados na Primeira Etapa – Prova Escrita Objetiva publicada no Edital nº 09/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na edição de 12/09/2022.
3. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos candidatos habilitados na Primeira Etapa – Prova Escrita Objetiva e convocados para a realização da Segunda Etapa - Provas Discursivas, a que se reportam os itens 8.3 e 8.4, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I.
4. **CONVOCAR** os candidatos para a realização da Segunda Etapa - Provas Discursivas de acordo com as informações a seguir:
 - 4.1 A Segunda Etapa - Provas Discursivas serão realizadas na cidade de Macapá/AP, na **FABRAN - FACULDADE BRASIL NORTE**, na AV. VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, 1202 - LAGUINHO, nas datas, nos horários e na duração das provas mencionadas abaixo:

4.1.1 Dia 15.10.2022 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30

Duração: 5h00

4.1.2 Dia 16.10.2022 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas conforme alínea “f” do item 6.21, Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.



- 4.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
- 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
- 4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 6.9, Capítulo 6 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.
- 4.5 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões para o fim de ter seu material vistoriado, garantindo a pontualidade do início das provas.
- 4.6 Durante a realização das Provas Discursivas os(as) candidatos(as) poderão consultar a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial. Este material será submetido a inspeção antes ou durante a realização da prova, por Comissão designada pela Fundação Carlos Chagas.
- 4.6.1 O candidato deve seguir as regras de Consulta ao material constantes do Anexo II deste Edital.
- 4.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 6 (Da Prestação das Provas), e, ainda observar este Edital de Convocação e Instruções para Vistoria dos Materiais – Provas da Segunda Etapa.
- 5. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**
- 5.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.
- 5.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 5.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 5.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações e observem:
- a) o distanciamento social;



- b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;
 - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 5.4.1 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 5.4.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 5.4.3 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como, embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso, se for o caso.
- 5.4.4 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito



ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000273c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	8.00	1
0000652k	MARIANA ANTUNES NUCCI	8.00	1
0001169b	RAPHAELLA ALVES CORREA	8.00	1
0000432h	VITOR VIEIRA ALVES	7.90	4
0000139j	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	7.80	5
0000082g	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	7.80	5
0001052c	BEATRIZ MOURA BRAUNA	7.70	7
0000071b	JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN	7.70	7
0000613a	LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA	7.70	7
0000952a	LUANA MORAES	7.70	7
0001257j	VICTOR MEIRA FORTES	7.70	7
0001266k	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	7.60	12
0000011f	ANDREIA GOMES DINISIO DE ALMEIDA	7.60	12
0000100e	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	7.60	12
0000490k	GABRIEL FERREIRA CAMARA	7.60	12
0001171k	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	7.60	12
0001091b	ALESSON KALLO DOS SANTOS DIAS (N)	7.50	17
0001050j	ANA BEATRIZ LOPES FREIRE	7.50	17
0000798f	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	7.50	17
0000757c	DANIEL BEZERRA LIRA (D)	7.50	17
0000530h	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	7.50	17
0000375k	JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA	7.50	17
0001305f	ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	7.40	23
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO (N)	7.40	23
0000021i	FRANCULINO JOSE DA SILVA FILHO	7.40	23
0001190d	HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA	7.40	23
0000112a	JOAO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	7.40	23
0000084k	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR (N)	7.40	23
0000962d	ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA	7.30	29
0001181c	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	7.30	29
0000523k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	7.30	29
0001138b	CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS	7.30	29
0000765b	FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	7.30	29
0001149g	FLAVIA CAROSIO GOES	7.30	29
0001058d	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	7.30	29
0000893k	IGOR FROTA PITA	7.30	29
0000210a	JULIANA MENDONCA EVANGELISTA	7.30	29
0001026b	LEONARDO BORGES MARTINS	7.30	29
0001327e	LETICIA CAMARA MACHADO	7.30	29
0000419e	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	7.30	29
0000694e	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	7.30	29
0000647g	LIZ VIEIRA MACHADO	7.30	29
0000476f	VIVIANNE SILVA MARTINS NOVAES	7.30	29
0000712c	ANA PAULA ALVES ALCURE	7.20	44
0001008k	ANGELICA CARDOZO DOS SANTOS	7.20	44
0001366d	EDUARDO DA ROCHA DESCHAMPS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	7.20	44
0000197b	ELTON VIANA GOMES	7.20	44
0000402j	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS	7.20	44
0000065g	GUILHERME CHAVES GUIMARAES	7.20	44
0000203d	IGOR BARBOSA LIMA	7.20	44
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA (N)	7.20	44
0000116i	LAURA LELIS PASCOAL	7.20	44
0000950h	LIVIA FONSECA MACEDO TELLES	7.20	44
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA (N)	7.20	44
0001200c	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA	7.20	44
0000580a	MARILIA RIBEIRO SOUSA (N)	7.20	44
0000041d	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	7.20	44
0000877b	YURI JORDY MENDES NERY	7.20	44



NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0000676c	CECILIA GRANGEIRO Y MARTIN	7.10	59
0000632e	DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	7.10	59
0001187d	GABRIEL RABI MENDES CHAVES	7.10	59
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO(N)	7.10	59
0000287c	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	7.10	59
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS (N)	7.10	59
0001160f	LUA BRITO BARBOSA	7.10	59
0001330e	MARCUS VINICIUS PESSOA DE ALMEIDA	7.10	59
0000040b	PATRICIA DE MEDEIROS BRAUNS	7.10	59
0000042f	PHELIPE AMERICO MAGRON	7.10	59
0000747k	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	7.10	59
0001130h	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	7.10	59
0000880b	AMANDA PASTOR CEDRAZ	7.00	71
0000189c	ANDRE LUIS NUNES ROCHA	7.00	71
0000234d	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA	7.00	71
0000443b	CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA	7.00	71
0001191f	IBERE GARCIA NAKASHIMA	7.00	71
0001114j	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	7.00	71
0000853j	JOSE WELLINGTON ESCORCIO DE BRITO JUNIOR	7.00	71
0000777i	LEONARDO DE LIMA FREIRE	7.00	71
0000122d	MARCIO RICARDO DE ARAUJO REIS(N)	7.00	71
0000578c	MARIA LETICIA DE BRITO FONTENELE	7.00	71
0001165e	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	7.00	71
0000509f	MARIANA CUNHA ROSSI MOTA	7.00	71
0000174a	NINA ARAUJO MELO LEAL	7.00	71
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA(N)	7.00	71
0000956i	TAINAN MATOS DEDA	7.00	71
0001043b	THALITA ARAUJO SILVA	7.00	71
0000224a	THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA	7.00	71
0000584i	TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	7.00	71
0001174f	VALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO	7.00	71
0000589h	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	6.90	90
0001133c	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	6.90	90
0000968e	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	6.90	90
0001099g	BARBARA FRANCESCONI DE ALMEIDA COSTA	6.90	90
0001271d	CAINA LESSER DE SOUZA OLIVEIRA	6.90	90
0000446h	DANYELLA DUARTE MEMORIA CASTRO	6.90	90
0001311a	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	6.90	90
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA(D)	6.90	90
0000279d	GIOVANI LIBERALESSO	6.90	90
0000605b	HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN	6.90	90
0000687h	JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES	6.90	90
0000643j	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	6.90	90
0001025k	JULIO VICTOR FACHETTI OLIVEIRA	6.90	90
0000817f	LETICIA FARAH(N)	6.90	90
0000693c	LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO	6.90	90
0001380i	MARIANA CUNHA MARONEZE	6.90	90
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS (N)	6.90	90
0000260e	RAISSA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA	6.90	90
0000085b	RAPHAEL DE OLIVEIRA CONTE	6.90	90
0000515a	RENATA TCATCH LAUERMANN	6.90	90
0000218f	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	6.90	90
0001251i	SANDRO CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES	6.90	90
0000269a	ALDENY CARVALHO MOURA	6.80	112
0001264g	AMANA IQUIENE DA CUNHA SILVA	6.80	112
0000442k	CAIO SOUSA LIMA(N)	6.80	112
0000925i	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	6.80	112
0000059a	DAFNE CRIS DIAS	6.80	112
0001223d	DENER NERES CAMINHA	6.80	112
0001144h	ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR	6.80	112
0001277e	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	6.80	112
0000763i	FERNANDA PAIVA CANTERO	6.80	112
0000143a	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	6.80	112
0000244g	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	6.80	112
0000168f	INGRID LIMA VIEIRA	6.80	112
0000899a	LETICIA OLIVEIRA MESQUITA	6.80	112
0000951j	LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	6.80	112
0000504g	LUCAS GOMES VERAS	6.80	112
0000078e	LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED	6.80	112
0000034g	MARIANA SILVA GOMES SA	6.80	112
0001381k	MARIANA TEIXEIRA FACO LIMA	6.80	112
0000912k	RAFAELA APARECIDA DE ALMEIDA CABIDO	6.80	112



NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0001170i	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	6.80	112
0001214c	TENORIO MOREIRA DA SILVA	6.80	112
0000871a	THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	6.80	112
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA (N)	6.80	112
0001345g	VINICIUS DIEGO DA COSTA BATISTA	6.80	112
0001046h	VITOR COSTA PINHEIRO	6.80	112
0000921a	ALINE DIAS DA SILVA (N)	6.70	137
0000565e	BRENO DE ARAUJO ASSIS	6.70	137
0000760c	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	6.70	137
0000935a	FELIPE STUART SOUZA DE ALMEIDA	6.70	137
0001106k	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	6.70	137
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS (N)	6.70	137
0000450j	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	6.70	137
0001155b	JESYK DE RESENDE PEREIRA	6.70	137
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO (N)	6.70	137
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS (N)	6.70	137
0001194a	KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA	6.70	137
0000816d	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	6.70	137
0001027d	LEONARDO CHAVES BATISTA	6.70	137
0001377i	LORENA COSTA SILVA	6.70	137
0000696i	LORENA MAGALHAES NAVARRO	6.70	137
0000503e	LUCAS DAMES CORREA DE SA	6.70	137
0000505i	MAIRA DE LUCA LEAL	6.70	137
0000822j	NATHALIA ESCANSETTI TAVARES	6.70	137
0001082a	RODOLFO SANTANNA COSTA BARBOSA	6.70	137
0001256h	THIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA PINTO	6.70	137
0001258a	VICTOR MENEZES BARROS DE SA	6.70	137
0001177a	ALINE DE OLIVEIRA ROSESTOLATO CARNEIRO	6.60	158
0000753f	AMABILE DA COSTA ARAUJO	6.60	158
0001095j	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	6.60	158
0001180a	ANANDA NATANY ZAMBERLAN COSMA	6.60	158
0001396b	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	6.60	158
0000055d	BIANCA DESIDERIO MATOS JACAUNA	6.60	158
0000882f	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	6.60	158
0000137f	CLARA FIGUEIREDO ALMEIDA	6.60	158
0000447j	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	6.60	158
0000719f	DIEGO RAMON OMENA FIRMINO	6.60	158
0001143f	ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES	6.60	158
0000567i	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	6.60	158
0000724j	ERICH ABRAAO MULLER COSTA	6.60	158
0001278g	FELLYPE FAGUNDES GALVAO	6.60	158
0000108j	FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA GONCALVES	6.60	158
0000574f	IZABELA SEDLMAIER SOUZA	6.60	158
0000732i	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	6.60	158
0000459f	LAYRON FABRICIO PIMENTEL ANDRADE	6.60	158
0000695g	LOHANA MELO LIMA	6.60	158
0001328g	LUCIVALDO COHEN BORGES (N)	6.60	158
0001163a	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO PROENCA	6.60	158
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA (N)	6.60	158
0001206d	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	6.60	158
0000346d	RAFAELA HEIDENREICH BUCCI	6.60	158
0001080h	RAISA FERREIRA MACHADO	6.60	158
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO (N)	6.60	158
0001209j	RENATA QUARESMA	6.60	158
0000553i	ROMANA LEAO AZEVEDO CATAO	6.60	158
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA (N)	6.60	158
0000267h	VINICIUS NANINI PEREIRA (N)	6.60	158

187 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL DEF
0000757c	DANIEL BEZERRA LIRA	7.50	1
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	6.90	2
0000491b	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	6.20	3
0000242c	FLAVIO HONORATO QUEIROGA	6.00	4

4 Candidato(s) nesta opção



CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_N/I/Q
0001091b	ALESSON KALLO DOS SANTOS DIAS	7.50	1
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	7.40	2
0000084k	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	7.40	2
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA	7.20	4
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA	7.20	4
0000580a	MARILIA RIBEIRO SOUSA	7.20	4
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO	7.10	7
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS	7.10	7
0000122d	MARCIO RICARDO DE ARAUJO REIS	7.00	9
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA	7.00	9
0000817f	LETICIA FARAH	6.90	11
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS	6.90	11
0000442k	CAIO SOUSA LIMA	6.80	13
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	6.80	13
0000921a	ALINE DIAS DA SILVA	6.70	15
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	6.70	15
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	6.70	15
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS	6.70	15
0001328g	LUCIVALDO COHEN BORGES	6.60	19
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	6.60	19
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO	6.60	19
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA	6.60	19
0000267h	VINICIUS NANINI PEREIRA	6.60	19
0000794i	ALINE LIMA DA COSTA	6.50	24
0001365b	EDUARDO CEZAR CARDODO LOPES	6.50	24
0000770f	JONIVALDO DE SOUSA SANCHES	6.50	24
0000689a	KALITA RITA GONCALVES FEITOSA SILVA	6.50	24
0000339g	MARCELO FABIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS	6.50	24
0000916h	RENATA CRISTINA PATRICIO DE OLIVEIRA	6.50	24
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	6.50	24
0000104b	EDIMAR BARBOSA DA SILVA	6.40	31
0000412b	IOLANDA CARVALHO DE PINHO	6.40	31
0000543f	MAGNO VINICIUS PENA LOPES	6.40	31
0001166g	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA	6.40	31
0000656h	MIRNA MARIA DE OLIVEIRA	6.40	31
0000037b	MORGANA AMIN DA ROCHA	6.40	31
0000875i	VIVIANE MOURAO FERREIRA	6.40	31
0000395f	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE	6.30	38
0000233b	ARTHUR DE ASSIS COSTA	6.30	38
0000642h	JESSICA ALVES MELO	6.30	38
0000338e	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	6.30	38
0000869c	ROGERIO SOUSA LIMA	6.30	38
0000199f	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	6.20	43
0001020a	ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES	6.20	43
0001319f	JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA	6.20	43
0001081j	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS	6.20	43
0000842e	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA	6.10	47
0000847d	DANILO DIVINO REIS	6.10	47
0000274e	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	6.10	47
0000366j	ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL	6.10	47
0000936c	FRANCISCO DE ASSIS MOTA	6.10	47
0001317b	GEORGE RAFAEL GOMES CARDOSO	6.10	47
0000250b	KAROLINE BEZERRA MAIA	6.10	47
0000172h	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	6.10	47
0001386j	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	6.10	47
0000714g	ANTONIO FELIPE SILVA SANTOS	6.00	56
0001398f	DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS	6.00	56
0001403f	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	6.00	56
0000327k	JOAO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO	6.00	56
0000943k	JOAO PAULO DOS SANTOS	6.00	56
0001065a	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	6.00	56
0001301i	PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES	6.00	56
0000045a	SILVANE BRITO LOPES	6.00	56
0000392k	THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO	6.00	56

64 Candidato(s) nesta opção



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

1. De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições:

6.17.1 Durante a realização das Provas Discursivas os(as) candidatos(as) poderão consultar a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial. Este material será submetido a inspeção antes ou durante a realização da prova, por Comissão designada pela Fundação Carlos Chagas.

Nas Provas Escritas Discursivas somente será permitida consulta a texto legal, de acordo com as instruções abaixo.

9.5 Nas Provas Discursivas de Caráter Específico (P2 e P3), será permitida apenas a consulta a textos legislativos, vedados aqueles comentados ou anotados, bem como a consulta a quaisquer outros textos e a dicionários comuns ou jurídicos. O material utilizado para consulta será vistoriado por equipe designada pela Fundação Carlos Chagas.

9.6 Não serão considerados textos anotados as exposições de motivos, enunciados de juizados especiais e Tribunais de Justiça e súmulas de jurisprudência dos tribunais superiores, bem como os que contiverem simples referência a outros textos legais.

9.7 É **vedada** a consulta a qualquer compilação de conclusões extraídas de encontros de discussão de Defensores Públicos, Membros da Magistratura ou do Ministério Público, ou de profissionais da área do direito em geral, independentemente da denominação dada aos textos resultantes.

2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização das Provas Escritas Discursivas:

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos anotados, cujas notas não excedam o padrão de anotações de um vade-mécum comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação);
- b) leis de introdução aos Códigos e exposição de motivos;
- c) súmulas, enunciados de juizados especiais, Tribunais de Justiça, Tribunais Superiores ou Conselho da Justiça Federal;
- d) índice alfabético-remissivo, cronológico, numérico e temático;
- e) separação de códigos por cores, marcador de página, post-its, clipes ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
- f) instruções normativas, atos, portarias, provimentos e resoluções;
- g) regimento interno dos Tribunais e normativas do CNJ;
- h) material impresso da legislação, exclusivamente obtido por intermédio da internet nos sítios oficiais, como por exemplo: Diários Oficiais, www.al.ap.gov.br, www.planalto.gov.br, nacoesunidas.org, www.oas.org/pt, www.icrc.org/pt ;
- i) material fotocopiado de Diários Oficiais e/ou de coletâneas de legislação, somente do texto da lei ou ato normativo;



- j) *soft laws* (ex.: Declarações de Direitos, Regras Mínimas, Princípios e Diretrizes, em especial no âmbito da ONU, OEA e agências especializadas);
- k) Regras e Novas Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade;
- l) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;
- m) material em língua portuguesa sobre os itens abarcados nesse edital (à exceção das Novas Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade, que podem ser consultadas em língua espanhola);
- n) anotação manuscrita de remissão a número lei, nome de lei.

2.2 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada e/ou comparada;
- b) livros e artigos de doutrina, revistas, apostilas, quadros de resumo;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas, com exceção dos itens “l” e “n” do item 2.1;
- d) enunciados de encontros e/ou compilação de conclusões extraídas de encontros de discussão de Defensores Públicos, Membros da Magistratura ou do Ministério Público, ou de profissionais da área do direito em geral, independentemente da denominação dada aos textos resultantes;
- e) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;
- f) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares, à exceção de seus regimentos internos ou regulamentos, conforme itens 2.1 “f” e “g”;
- g) manuais e documentos doutrinários, ainda que instituídos por normativas dos órgãos internacionais, pelos Tribunais ou pelo CNJ;
- h) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha; e
- i) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos.

2.3 No caso de Código ou de legislação de qualquer tipo com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código ou a legislação não poderão ser utilizados.

2.4 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova.

2.5 Os materiais impressos poderão ser encadernados em espiral ou reunidos por grampos ou cliques, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).

2.6 O candidato poderá trazer, no máximo, 15 (quinze) volumes de material para consulta, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato devendo ser colocados abaixo de sua mesa.



2.7 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido por colchete (tipo bailarina), clipe ou grampos.

2.8 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá ser adequado ou ser acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova.

2.9 É de responsabilidade do candidato trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.

2.10 NÃO será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital e o candidato não possua material próprio para a completa vedação, não poderá ser utilizado.

2.11 NÃO será permitido o empréstimo, entre candidatos, de material para vedação. O candidato deverá levar o próprio material para a vedação de partes não permitidas no material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro).

2.12 Durante a realização das provas poderá haver vistoria de qualquer material do candidato.

2.13 Os vistoriadores verificarão apenas se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

2.14 Caso o candidato seja flagrado em uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 047/2022 com a empresa **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** do Processo nº 3.00000.166/20221-DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SÁVIO PIRES CORDEIRO**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte e **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte, para atuarem como fiscais da empresa **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, que trata da AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E GARANTIA, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA REUNIÕES VIRTUAIS, COMO FORMA DE ATENDER ADEQUADAMENTE À DEMANDA POR RECURSOS DE VIDEOCONFERÊNCIA DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, com vigência de 29/09/2022 a 28/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 535, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.23.7946-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga, do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, que exerce suas atividades como titular na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 09 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2022/SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos períodos de 27 a 29 de julho de 2022 e 09 a 16 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 535/2022/SGDPEAP, que publicizou 01 (um) dia de folga, do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, **no dia 09 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 09 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar no exercício das atribuições na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 09 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 537, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folgas de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.26.7980-2 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas, do Defensor Público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, que exerce suas atividades como titular na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 24 e 25 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 24 e 25 de outubro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.26.7974-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, do Servidor **GABRIEL MARTINS DA SILVA**, que exerce suas atividades Chefe de divisão de consignações e auxílios da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 17 a 31 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público substituto e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.28.8011-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga, do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 540, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.23.7949-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2020/2021** da Servidora **BALBINA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA**, que exerce suas atividades como assessora administrativa, lotada no núcleo de Família de Macapá, **no período de 26 a 31 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.07.18.6630-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de gozo de férias do período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora **MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA**, que exerce suas atividades como Secretária-executiva, no Gabinete do Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, **no período de 03 a 14 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022 - CGDPE/AP

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
ENTREVISTA PRÉVIA COM OS
ASSISTIDOS NA REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS.**

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e demais atos normativos institucionais e ;

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais da Defensoria Pública e de seus órgãos de execução;

CONSIDERANDO a garantia individual da assistência jurídica integral e gratuita a ser prestada pela Defensoria Pública, em todos os graus de jurisdição, como direito fundamental dos destinatários deste serviço público;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que é papel da Corregedoria-Geral exercer a atividade de orientação das atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP.

RECOMENDA:

Art. 1º. Os órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Amapá que forem participar do ato de audiência de custódia em dia de semana, final de semana e/ou feriado, deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao horário marcado para início da audiência, a fim de realizar entrevista prévia reservada com os assistidos da Defensoria Pública.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2022.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 048/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.165/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EMPRESA FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.629.276/0001-45; **Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o Contrato nº 048/2022; **Vigência:** de 29/09/2022 à 28/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº 2022NE00656**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**; **Valor Global do Contrato: R\$ 331.500,00** (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ANA MANUELLA COUTO DE LIMA pela contratada.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
02	NOOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - Modelo de Referência (Lenovo IdeaPad Gaming 3i) Intel Core i7 (10ª geração) – 12 MB de cache 6 núcleos e 12 threads – de 2.6 GHz até 5.00 GHz 8 GB DDR4 2933 MHz – Expansível até 16 GB 01 (um) SSD SATA DE 500GB ou 01 (um) M.2 DE 500GB NVIDIA GeForce GTX 1650 4 GB GDDR6 GPU do tipo dedicada Tela de 15 polegadas, Resolução: 1920 x 1080 FHD, Brilho: 300 , Tipo de painel: TN, IPS ou WVA Taxa de atualização: 60 Hz Webcam resolução 720p (1280 x 720 pixels) / 2 alto-falantes 2x USB 3.1, 1x USB-C, 1x HDMI, 1x combo de áudio (fone/mic), 1x rede RJ-45 Padrão Gigabit 10/100/1000 Rede wireless Wi-Fi 802.11ac / Bluetooth versão 5.0 <u>SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO:</u> Garantia mínima de 12 meses Marca: Lenovo - IdealPad Gaming 315IMH05.	65	RS 5.100,00	RS 331.500,00
TOTAL			RS 5.100,00	RS 331.500,00

Macapá-AP, 29 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: